



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

CAMPEONATO BRASILEIRO DE NATAÇÃO CBDI – 2023

02 a 04 de Abril de 2023

REGULAMENTO GERAL

I - Das disposições Preliminares

Art.1º - O Campeonato Brasileiro de Natação CBDI 2023 será promovido pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais, com o apoio do CPB - Comitê Paralímpico Brasileiro, contando com a participação de Clubes/Associações que promovam o desporto do deficiente intelectual e será seletivo para o Bolsa Atleta 2024.

II - Da Realização

Art.2º - O Campeonato Brasileiro de Natação será realizado no período de 02 a 04 de abril de 2023, no Centro Paralímpico Brasileiro, Rodovia dos Imigrantes, Km 11.5, na cidade de São Paulo – SP.

OBS: A CBDI e o CPB estarão disponibilizando vagas para hospedagem no residencial do CT, sem custo para as equipes. Essas vagas serão distribuídas para os atletas que tenham índice mínimo de participação, residam fora de SP e que foram conquistados nos eventos da CBDI no ano de 2021 e 2022. Caso a equipe não faça uso das vagas, as mesmas serão distribuídas para outras equipes. A hospedagem ficará a cargo das equipes em local de sua preferência, caso não queiram utilizar as vagas do residencial do CPB.

Com relação a alimentação, será fornecido pela CBDI o almoço do dia 03/04/23, as demais refeições ficarão a cargo das equipes, em lugar de sua preferência;

Para os que estarão alojados, será servido desde o jantar do dia 02/04 até o almoço do dia 04/04.

Será fornecido transporte terrestre nos trechos hotel Dan Inn Planalto/local de competição e local de competição/hotel Dan Inn Planalto (Caso Necessário);

Não haverá transporte do local da competição para aeroportos ou rodoviárias ao término do evento.

Art 3º. - O Campeonato será organizado, dirigido e administrado pela Coordenação Técnica em conjunto com a Diretoria Executiva da CBDI.

Parágrafo único: A Coordenação Técnica será responsável:

I – Pela elaboração do calendário do campeonato, incluindo:

a) Inscrições das equipes; b) Inscrições dos atletas; c) Programação; d) Premiações.

II – Implantação e revisão do regulamento do campeonato.

III – Número de participantes do campeonato.

IV – Do controle da inscrição dos atletas.

III - Dos Objetivos

Art.4º - Reunir os atletas dos diversos Estados praticantes da modalidade de Natação, estimulando o intercâmbio social, a prática esportiva, a estruturação desta modalidade no país e a conscientização da sociedade sobre o potencial desportivo da pessoa com deficiência;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

Proporcionar oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos, sem perder de vista o valor do esporte para o desenvolvimento do ser humano.

IV – Das Categorias

Art.5º - Nesta competição as categorias serão as seguintes:

CAMPEONATO: Será dividido em 5 categorias. O Atleta com mais de 30 anos pode ser inscrito na categoria II-1 ou II-2, conforme a categoria que ele está classificado. As categorias seguem o padrão de classificação VIRTUS.

CATEGORIA - BASE – Até 17 anos – Nascidos até 2006 – Poderá valer bolsa atleta se tiver 5 estados NESTA COMPETIÇÃO.

CATEGORIA - II-1 – Deficiência Intelectual

CATEGORIA - II-2 – Deficiência Intelectual com deficiência adicional significativa

CATEGORIA - MASTER - 30 Anos Acima – Nascidos após 1993 - Não valerá para Bolsa Atleta

Todas as categorias serão premiadas separadas. Os revezamentos também serão separados.

V - Da Participação

Art.6º - Poderão participar do Campeonato, as equipes cujos atletas com deficiência intelectual alcançaram os índices mínimos estabelecidos neste Regulamento, comprovados em competições da CBDI, ARDEMs ou Federação de Natação de seu estado.

Art.7º- O Campeonato será realizado segundo as Regras da FINA - Federação Internacional de Natação, VIRTUS e IPC e disputado em piscina de 50 METROS, aquecida e as contidas neste regulamento, para atletas com deficiência intelectual.

Art 8º - Cada Atleta deverá representar apenas uma entidade, a qual deverá estar filiado no ano de 2023. **Obs.: Caso a equipe inscreva um atleta de forma irregular e o mesmo venha a competir, este atleta será suspenso, perderá as pontuações conquistadas por ele no Campeonato e o direito de receber a bolsa atleta, assim como a equipe infratora sofrerá uma punição imposta pela Diretoria Executiva.**

- Nenhum atleta poderá vir desacompanhado do responsável técnico pela equipe, devidamente identificado, autorizado pela organização do evento e devidamente cadastrado na CBDI. Durante todas as etapas do Campeonato os responsáveis técnicos têm obrigatoriamente que estar presentes acompanhando seus atletas. Subentendesse como responsável técnico o profissional da área técnica do clube ao qual pertence o atleta (técnico ou auxiliar técnico do atleta), devidamente identificados e cadastrados na CBDI. Amigos e ou familiares dos atletas, não se encaixam nesse artigo, a não ser que os mesmos sejam os técnicos dos atletas e que estejam devidamente identificados pelos seus clubes.

- Todos os participantes inscritos deverão tomar conhecimento do Termo de Licença de Imagem e do Compromisso de Participação e Responsabilidade, que se encontram no site da CBDI. Referidos documentos definem as obrigações dos participantes com as normas da competição, estando disponíveis para leitura e downloads também através do link: <https://www.cbdi.org.br/cadastre-se>

- Ao realizar a inscrição, o clube os atleta e staffs estarão, automaticamente, licenciando uso de imagem nos exatos termos constantes dos respectivos documentos.

- O atleta menor de 18 anos deverá preencher o documento supracitado ESPECÍFICO para essa faixa etária disponível para download junto aos documentos da competição.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

Referido documento deverá ser assinado também pelo pai, mãe (um dos dois), ou responsável legal e ser enviado em formato "PDF" junto com a inscrição da equipe no evento, para o e-mail inscricoes.cbdi@gmail.com

- Ao serem inscritos, atletas, staffs e dirigentes aceitam expressamente e devem cumprir as normas estabelecidas por este Regulamento Geral.

- Todos os atletas deverão enviar por e-mail junto com a inscrição da equipe no evento, o atestado médico para ATIVIDADE FÍSICA DE ALTA INTENSIDADE, válido para o ano de 2023, conforme modelo disponível no site da CBDI. (<https://www.cbdi.org.br/cadastre-se>). Caso o atestado não seja enviado e aprovado pela coordenação, o atleta não poderá participar do evento.

Relação dos índices mínimos obrigatórios para a competição

CATEGORIA MASTER

PROVA	MASCULINO	FEMININO
50 Livre	1'25"	1'40"
100 Livre	3'10"	3'35"
50 Costas	1'35"	1'47"
100 Costas	3'30"	4'10"
50 Peito	1'40"	1'55"
50 Borboleta	1'35"	1'50"
Revezamento 4 x 50 livre	2 equipes por categoria	
Revezamento 4 x 50 Medley	2 equipes por categoria	

CATEGORIA BASE

PROVA	MASCULINO	FEMININO
50 Livre	1'25"	1'40"
100 Livre	3'10"	3'35"
200 Livre	7'00"	8'00"
50 Costas	1'35"	1'47"
50 Peito	1'40"	1'55"
50 Borboleta	1'35"	1'50"
Revezamento 4 X 50 LIVRE	2 equipes por categoria	

CATEGORIA II-1

PROVA	MASCULINO	FEMININO
50 Livre	40"	55"
100 Livre	1'45"	2'00"
200 Livre	4'00"	4'40"
400 Livre	9'00"	10'00"
800 Livre	16'00"	18'00"
1500 Livre	32'00"	36'00"
50 Costas	50"	1'00"
100 Costas	2'00"	2'20"
200 Costas	4'10"	4'50"
50 Peito	1'00"	1'15"
100 Peito	2'15"	2'40"
200 Peito	4'25"	5'00"
50 Borboleta	55"	1'05"
100 Borboleta	2'10"	2'40"



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

200 Borboleta	4'30	5'30
200 Medley	4'20	5'20"
400 Medley	8'30	9'30"
Revezamento 4 x 50 Livre	2 Equipes	2 Equipes
Revezamento 4 x 50 Medley	2 Equipes	2 Equipes
Revezamento 4 x 100 Livre	2 Equipes	2 Equipes
Revezamento 4 x 100 livre	2 Equipes Misto	

OBS: Um atleta da Base II-2 pode nadar o revezamento como II-2, idem para o II-1, desde que ele não nade o Revezamento da Base. Ele deve manter sua categoria de inscrição no revezamento. (Se for II-2 Base pode nadar no II-2 e se for II-1 Base pode nadar no II-1).
Atletas máster devem nadar os revezamentos somente na categoria máster.

CATEGORIA II-2

PROVA	MASCULINO	FEMININO
50 Livre	1'05"	1'20"
100 Livre	2'30"	2'50"
200 Livre	5'20"	6'00"
400 livre	12'00"	13'00"
800 Livre	20'00	24'00
1500 Livre	28'00	30'00
50 Costas	1'10"	1'15"
100 Costas	2'30"	2'40
200 Costas	5'10	5'30
50 Peito	1'20"	1'30"
100 Peito	2'50"	3'15"
200 Peito	5'45	6'35
50 Borboleta	1'10	1'20"
100 Borboleta	2'40"	3'00"
200 Borboleta	5'30	6'10
200 Medley	5'30	6'00"
400 Medley	11'00	12'00
Revezamento 4 x 50 Livre	2 Equipes	2 Equipes
Revezamento 4 x 50 Medley	2 Equipes	2 Equipes
Revezamento 4 x 100 Livre	2 Equipes	2 Equipes
Revezamento 4 x 100 livre	2 Equipes Misto	



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

VI - Das Inscrições

Art.9º - As inscrições dos atletas, técnicos e acompanhantes deverão ser efetuadas através da ficha em anexo, Uma ficha para cada categoria e sexo, mediante encaminhamento para CBDI pelo email inscricoes.cbdi@gmail.com solicitando a inscrição da equipe/atletas no evento. Preencher a ficha anexa com os integrantes da respectiva Delegação, completa incluindo RG, CPF e Endereço completo de todos os integrantes, incluindo técnicos e acompanhantes.

Art 10º.- As equipes deverão mandar sua inscrição com relação nominal feita no programa Excel (modelo está no site), feita de preferência no computador, preenchida individualmente com: **nome, função, R.G., C.P.F., endereço e telefone de todos os integrantes da delegação, inclusive os dados do motorista**, caso ele vá ficar com a delegação. Essas informações são importantes para, caso haja algum imprevisto, possamos nos comunicar com as equipes.

Parágrafo Primeiro: Deverá ser enviado juntamente com as inscrições dos atletas, o termo de responsabilidade que se encontra no site da CBDI, devidamente preenchido em papel **TIMBRADO** da entidade.

Parágrafo segundo: Só serão aceitas inscrições contendo: Ficha de inscrição de provas dos atletas (preenchidas separadamente II-1 masc, II-1 fem, II-2 masc e II-2 fem, Base II-1 Masc, Base II-2 Masc, Base II-1 Fem, Base II-2 Fem, Master II-1 masc, Master II-2 masc, Master II-1 Fem, Master II-2 Fem , II-3 masc e II-3 Fem) relação nominal completa feita no excel e documento comprovando os índices mínimos para participação nas provas e atestado médico valido por 1 ano.

Art 11º - Somente poderão permanecer nos locais de provas do Meeting, os seguintes dirigentes: técnicos, médicos, massagistas, **DEVIDAMENTE CREDENCIADOS** com suas carteiras de identificação de ordem em dia, não serão aceitas carteiras de identificação de ordem vencidas, tais como: **CREF, CREFITO, CRM** e etc. Os dirigentes mencionados neste artigo que não possuem as carteiras de identificação de ordem (CREF, CREFITO, CRM) estarão terminantemente proibidos de ocupar o local de provas e de passar informações para os seus atletas.

Parágrafo Único: *Não serão aceitas inscrições de Equipes ou atletas cujas relações nominais ou suas fichas de inscrição estiverem preenchidas de maneira incorreta. As inscrições do Campeonato Brasileiro de Natação CBDI 2023, serão feitas entre os dias 05 a 15 de março de 2023. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES APÓS ESSA DATA.*

Art. 12º - Não serão aceitas inscrições feitas em outro endereço eletrônico que não seja o informado acima, as inscrições enviadas para outros e-mails, serão automaticamente indeferidas.

Art. 13º - A condição física dos atletas, ao se inscreverem, será assumida como apta e capaz de exercer atividade física, não cabendo a CBDI, responsabilidade supervenientes à realização deste campeonato. A eventualidade de primeiros socorros será suprida pela infraestrutura médica regular que estarão à disposição dos atletas "Ambulância e equipe de socorristas" contratados pela CBDI, para atendimento no decorrer do campeonato. Após os primeiros socorros caso haja necessidade de outras providências, tais como: transferência para hospitais, essa deverá ser acompanhada por uma pessoa que será de responsabilidade da equipe do atleta.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

OBS: Para participar do Campeonato Brasileiro de Natação CBDI 2023, as equipes deverão ter renovado o seu cadastro no ano de 2022 e ESTAREM EM DIA COM SUAS CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS NOS ANOS DE 2020, 2021 E 2022. A TAXA DE R\$ 330,00 DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS POR EQUIPE E A TAXA DE R\$ 30,00 DE PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS POR PROVA REALIZADA, SERÃO COBRADAS PARA ESTE EVENTO. Essas taxas tem que ser pagas impreterivelmente até o dia 30/03/2023.

As Taxas poderão ser pagas integralmente no Banco do Brasil, através de Depósito Identificado, TED ou DOC, feito por pessoa jurídica para a seguinte conta corrente: Agência: 1511-3 – Conta Corrente: 20.6565-7 – CNPJ: 00.949.555.0001/84 § 1º: Os comprovantes com os devidos pagamentos, e a documentação pedida para o recadastramento, deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: licenciamento.cbdi@hotmail.com

Capítulo VII - Da Elegibilidade

Art 14º - O prazo para entrega dos laudos para elegibilidade de atleta que ainda não tem o registro na CBDI será até dia 15 de março de 2023.

Art.15º - Todos os atletas que obtiveram índices nos respectivos campeonatos estaduais e eventos oficiais ou reconhecidos pelas ARDEMs ou Federações poderão participar desse Campeonato.

Art.16º - As inscrições serão por equipes, não sendo permitido a inscrição como ARDEMs, Feapaes ou regiões.

Art.17º - Os nadadores participantes poderão disputar as provas individuais para as quais possuem índice, sendo no máximo 5 provas individuais e revezamentos livres.

Art.18º - Os atletas que não atingirem o índice mínimo não pontuarão para suas equipes, mesmo se classificados até o 8º lugar.

Art. 19º - Cada associação participante poderá inscrever 02 equipes de revezamento, não havendo índice de participação.

Art. 20º - O balizamento será feito de acordo com os tempos constantes da **ficha de inscrição**.

Art. 21º - No congresso técnico só serão aceitos cortes de provas. Não é possível fazer alterações ou inclusões.

Art. 22º - A provas de 800 e 1500m serão limitadas a 1 série, valendo os melhores tempos confirmados e comprovados de entrada. Se o atleta fizer nessas provas um tempo 10% maior que o indicado na inscrição, não pontua pra equipe.

VIII - Da Atestado Médico

É Obrigatorio a entrega do atestado médico no ato da inscrição, conforme modelo no site, com validade de 1 ano.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

IX - Da Premiação

Art. 23º - Será conferida a seguinte premiação no Campeonato:

I - A CBDI oferecerá medalhas para os 1º, 2º, 3ºs lugares de cada prova. Oferecerá também um troféu para a associação campeã, vice-campeã e 3ª colocada no geral por evento (II-1 e II-2). Oferecerá também um troféu para o Campeão de cada categoria (II-1 masculino, II-1 feminino, II-2 Masculino e II-2 Feminino).

- Será declarada vencedora a Associação que obtiver o maior número de pontos na competição. Em caso de empate na competição, vencerá a associação que houver obtido o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, adotar-se-á o mesmo critério para as colocações seguintes, até que haja o desempate

Art. 24º - Para efeito de contagem de pontos será considerado o seguinte critério:

1º Lugar - 13 Pontos, 2º Lugar - 09 Pontos, 3º Lugar - 07 Pontos, 4º Lugar - 05 Pontos, 5º Lugar - 04 Pontos, 6º Lugar - 03 Pontos, 7º Lugar - 02 Pontos, 8º Lugar - 01 Ponto.

* **No revezamento a pontuação será dobrada.**

X - Do Congresso Técnico

Art. 25º - Por ocasião do campeonato será realizado um congresso técnico que reunirá os representantes de todas as equipes participantes.

O congresso fica sob a coordenação da CBDI, ou seu representante legal. Podem participar dos debates do congresso técnico apenas (02) dois representantes por equipe, sendo, entretanto, o direito de voto reservado somente a um técnico por entidade participante, para tal qualificado. Será proibido no congresso técnico a presença e ou a participação de atletas e ou pessoas não autorizadas. O Congresso Técnico poderá ser virtual, e o link será enviado a todos os responsáveis.

Parágrafo Primeiro: Um atleta inscrito na competição só poderá ser indicado a ser responsável pela delegação se fizer parte do quadro da diretoria executiva do Clube, cuja função deverá ser comprovada através de cópia da ata da eleição de sua associação.

Parágrafo Segundo: Caso o responsável pela delegação não compareça, um membro do Clube que esteja presente na competição deverá apresentar-se à coordenação interna da CBDI para que assim possa ser o representante legal da sua equipe durante a competição.

Parágrafo Terceiro: Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos clubes presentes e o Comitê Organizador. Os Clubes que não enviarem um representante oficial aceitarão tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião.

Art. 26º - O Congresso é realizado para discutir exclusivamente assuntos de ordem técnica da competição, compreendendo resultados, normas de competição, confirmação, etc.

Capítulo XI - Dos Protestos e Apelações

Art 27º - Os protestos de resultados e/ou condução técnica deverão ser apresentados na secretaria da modalidade durante o evento, por escrito e em formulário específico até o prazo máximo de 30 minutos após a publicação do resultado da prova que deu motivo à reclamação, segundo regras do World Para Swimming e FINA. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

Parágrafo Primeiro: Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus ao protesto da prova.

Parágrafo Segundo: Transcorridos os prazos indicados no parágrafo anterior, o reclamante perderá o direito ao protesto.

Parágrafo Terceiro: Para cada protesto de resultado e/ou condução técnica deverá ser feito um depósito no valor de R\$100,00 (Cem reais), em espécie, na Secretaria da modalidade durante o evento. Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Apelação, o montante será devolvido.

XII - Da Programação Geral

Art.28º - O Campeonato obedecerá a seguinte programação geral:

Dia: 02/04/2023 – 18:00h - Congresso Técnico – Online

Dia: 03/04/2023 - Competições - Manhã - Tarde

Dia: 04/04/2023 - Competições - Manhã
Após as 13:00h - Regresso das Delegações

XIII - Das Disposições

Art. 29º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica ou pela Comissão Organizadora, conforme o assunto seja de natureza técnica ou administrativa, respectivamente, e, em última instância, pela Comissão Executiva.

INFORMAÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade dos responsáveis legais o controle medicamentoso e a documentação que ateste a saúde do atleta para participar de competição esportiva de alto rendimento.

- As Delegações serão compostas por 01 Staff para cada grupo de 4 atletas no máximo.
- As equipes poderão inscrever, para cada 04 (quatro) atletas com índice devidamente comprovado, 01 (um) atleta que não tenha a comprovação do índice mínimo de participação, até o limite de 05 (cinco) atletas.
- Todos os participantes deverão respeitar os horários da Competição, bem como as normas internas do alojamento e refeitório.

BOLSA ATLETA

Somente poderão pleitear o Bolsa Atleta 2024:

- Os atletas que estiverem classificados no Ranking 2022 da CBDI com provas que tiverem atletas com 5 estados ou mais.
- As provas que compõem o Circuito Loterias Caixa será feito um Ranking único pelo CPB Será formado um Ranking Nacional com os seguintes eventos:
 - Campeonato Brasileiro de Nataação, Meeting Brasileiro de Nataação, OPEN e Copa do Brasil.
 - Só entrarão no Ranking Atletas Registrados (Filiação e Elegibilidade);
 - O Ministério do Esporte poderá exigir novas regras para o Bolsa 2024.
 - Para a Categoria de Base valerá somente o Campeonato Brasileiro de Nataação



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

PROGRAMAÇÃO DO CAMPEONATO

DIA 02/04/2023 - (DOMINGO) - 18:00h - Congresso Técnico

Dia 03/04/2023 – SEGUNDA FEIRA – 1ª ETAPA MANHÃ

08:00 h - Aquecimento - 09:00h - Início das provas

1ª Prova - 400 metros nado Livre	Masculino
2ª Prova - 400 metros nado Livre	Feminino
3ª Prova - 50 metros nado Borboleta	Masculino
4ª Prova - 50 metros nado Borboleta	Feminino
5ª Prova - 200 metros nado Peito	Masculino
6ª Prova - 200 metros nado Peito	Feminino
7ª Prova - 50 metros nado livre	Masculino
8ª Prova - 50 metros nado livre	Feminino
9ª Prova - 400 metros Medley	Masculino
10ª Prova - 400 metros Medley	Feminino
11ª Prova - 100 metros nado Costa	Masculino
12ª Prova - 100 metros nado Costa	Feminino
13ª Prova - 4X50 metros Medley	Masculino
14ª Prova - 4X50 metros Medley	Feminino

(2ª ETAPA - TARDE)

14:00h - Aquecimento - 15:00h - Início das provas

15ª Prova - 800 metros nado Livre	Masculino
16ª Prova - 800 metros nado Livre	Feminino
17ª Prova - 50 metros nado Costas	Masculino
18ª Prova - 50 metros nado Costas	Feminino
19ª Prova - 100 metros nado Peito	Masculino
20ª Prova - 100 metros nado Peito	Feminino
21ª Prova - 200 metros nado Borboleta	Masculino
22ª Prova - 200 metros nado Borboleta	Feminino
23ª Prova - 100 metros nado Livre	Masculino
24ª Prova - 100 metros nado Livre	Feminino
25ª Prova - 4 x 50 nado livre	Masculino
26ª Prova - 4 x 50 nado livre	Feminino
27ª Prova - 4 x 100 nado livre	Misto

DIA 04/04/2022 – TERÇA FEIRA - (3ª ETAPA - MANHÃ)

08:00h – Aquecimento - 08:45h - Início das Provas

28ª Prova - 1500 metros nado Livre	Masculino
29ª Prova - 1500 metros nado Livre	Feminino
30ª Prova - 200 metros Medley	Masculino
31ª Prova - 200 metros Medley	Feminino
32ª Prova - 200 metros nado Costas	Masculino
33ª Prova - 200 metros nado Costas	Feminino
34ª Prova - 100 metros nado Borboleta	Masculino
35ª Prova - 100 metros nado Borboleta	Feminino
36ª Prova - 200 metros nado Livre	Masculino
37ª Prova - 200 metros nado Livre	Feminino
38ª Prova - 50 metros nado Peito	Masculino
39ª Prova - 50 metros nado Peito	Feminino
40ª Prova - 4 x 100 nado livre	Masculino
41ª Prova - 4 x 100 nado livre	Feminino

Roberto Di Cunto
Coordenador de Natação
Tel: (011) 2341 0521